

Secretário de Administração

Cópia foi publicada e registrada na
de Serviços Gerais, em 19 dias do mês de junho de 1949.

Declaro Campêlo Silva
- Escriba Público

Lei nº 2.050/49 de 25 de junho de 1949

- Concede o Título de
Honrário de Ancipitica
Fervoroso Sr. Padre
Antônio Silva, pelos
Prêmios a merecimento

O Prefeito Municipal de Ancipitica - Leão
que o Poder Legislativo decretou e eu posicionei a seguinte lei:

Art. 1º - Foi concedido o título de
Honrário de Ancipitica, ao Fervoroso Sr. Padre Antônio Silva
pelos relevantes serviços prestados a comunidade no setor de
e Educação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
de sua publicação, retroagindo às suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ancipitica

junho de 1949.

Amador
- Secretário de Administração -

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão
de Registro em 25 dias do mês de junho de 1979.

Salva Campêlo Severina
- Oportunismo Vertigoso -

Lei nº 1.051/79 de 25 de junho de 1979

- Concede o Título de Cidadão Ho-
mônimo de Imaculada ao Sr.
Sr. João Antônio da Silva -

O Prefeito Municipal de Imaculada - São Paulo
Poder Legislativo decreta e em princípio a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
homônimo de Imaculada ao Sr. João Antônio da Silva, pelo mérito
prestado à Imaculada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
da publicação, não ficando em vigor em contrário.

Prefeitura Municipal de Imaculada, 25 de
junho de 1979.

João
- Prefeito -
Amador

- Secretário de Administração -